

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 1293 - Publicada em 23/10/2026

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

ATO

Nº 415, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **ESTELA FERREIRA DE VASCONCELOS** do cargo em comissão de Assessor II, DADP-3.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 26/10/2026.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Defensor Público Geral, em 23/10/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205635** e o código CRC **29274462**.

ATO**Nº 416, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ESTELA FERREIRA DE VASCONCELOS** no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º Nomear, **KAUÊ RICARDO TEIXEIRA DOMICIANO** no cargo em comissão de Assessor II, DADP-3.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 26/10/2026.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 23/10/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205637** e o código CRC **AF0CB954**.

Assinatura de Publicação: xebov-cih-as-tynar-givot-nafeg-zuhyk-fatem-korup-pamez-rufib-cugit-gemum-tegec-misaz-mobur-zadan-bexax

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA**Nº 2.268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Ato nº 034/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre a fruição, interrupção e suspensão de férias de

servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**, Chefe da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Projetos, matrícula nº 9084568, para responder pela Diretoria-Geral, no período de 20 a 27 de outubro de 2026, sem prejuízo de suas funções, em razão de licença da titular, **DÉBORA CRISTINA FERREIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 20/10/2026.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELAMARIS POSTAL

Primeira Subdefensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estelamaris Postal**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral** em 22/10/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205125** e o código CRC **B65A9088**.

Assinatura de Publicação: xedic-tihek-pimes-halut-tedov-vatip-durad-nykyr-fivel-vuhur-gepov-repir-pelib-metyb-huvaf-zyfib-cixux

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 2.277, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 26 de outubro de 2026, os efeitos da Portaria nº 2.223/2026 (DODPE nº 1290), que designa a Defensora Pública de 1ª Classe **DENIZE SOUZA LEITE** para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 23/10/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205488** e o código CRC **E4A30837**.

Assinatura de Publicação: xusic-depul-lifyf-numin-mehub-nyvam-davos-zogif-lekov-givyd-pehys-milef-cevip-falar-derep-tonyk-luxix

PORTARIA

Nº 2.275, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 20 de outubro de 2026, os efeitos da Portaria nº 1.524/2026 (DODPE nº 1234) que designou o Defensor Público de 2ª Classe **ELSON STECCA SANTANA** para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA OLIANI BRAGA**, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro

de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 23/10/2026, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205427** e o código CRC **1E5F5C40**.

Assinatura de Publicação: xemil-butaf-puvar-fapar-serur-hukol-pivog-notog-retuk-lisut-hubab-cosad-repog-nubyt-dezig-zodam-taxox

PORTARIA

Nº 2.274, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES** para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe **ELSON STECCA SANTANA**, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 2.193/2026 (DODPE nº 1288), referente ao exercício de 2024/1, no dia 20 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelinini Segundo Subdefensor Público-Geral** em 23/10/2026, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205419** e o código CRC **BA4EEE70**.

Assinatura de Publicação: xidin-mukac-nanyc-ripuh-huves-muzer-zukor-busof-gidak-vybol-bobid-zofop-soguh-mypyn-lazob-nobet-puxox

PORTARIA

Nº 2.276, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins - TO, no dia 20 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelinini Segundo Subdefensor Público-Geral** em 23/10/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205429** e o código CRC **17E87967**.

Assinatura de Publicação: xupon-rahiz-kupur-mavid-nuroh-negak-roteb-vubis-zizic-ladir-guzyn-zoneh-binil-byhyb-fadat-vyfub-hyxix

PORTARIA

Nº 2.273, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **LUIS GUSTAVO CAUMO** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 1º a 10 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 23/10/2026, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205393** e o código CRC **B70E0384**.

Assinatura de Publicação: xunek-sepan-syvot-nyreb-kahar-zotym-kufez-kigud-hohah-cavet-mapon-mybop-futuv-goniz-badal-myciv-foxax

PORTARIA**Nº 2.271, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 21 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 23/10/2026, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205340** e o código CRC **CB85BCE5**.

Assinatura de Publicação: xopeg-makis-kofug-bikys-polaf-niben-cyhyt-lerub-pisec-volen-gucug-pifyb-fysof-myhyk-pipac-dipap-texex

PORTARIA**Nº 2.270, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **GUILHERME VILELA IVO DIAS** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins - TO, no período de 21 de outubro a 10 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelinei Segundo Subdefensor Público-Geral** em 23/10/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205326** e o código CRC **16694D2E**.

Assinatura de Publicação: xised-puser-fivar-vimyt-linoc-hesop-tanap-bukib-zovem-dyhyz-hovyt-robis-kisaz-kopar-lehun-rabed-vyxyx

PORTARIA

Nº 2.269, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANDRÉIA SILVA MORAIS RUIZ**, Assessor de Expediente, DADP-7, matrícula nº 9057960, para responder, no período de 23 a 26 de outubro de 2026, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete da Segunda Subdefensoria Pública Geral, em razão de folga da titular, **RÁFILLA THAYSSA**

CASTRO E PESSOA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 23/10/2026, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205205** e o código CRC **752410EC**.

Assinatura de Publicação: xemad-polot-vanod-fikag-depum-sosub-difyn-volog-bomal-hedur-codon-zahum-cyfab-seluz-necyv-pamob-byxix

DIRETORIA GERAL**PORTARIA**

Nº 2.178, de 14 de outubro de 2026

Republicação para Correção

O **DIRETOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em substituição, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Ato nº 240, de 12 de junho de 2024, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 733, de 17 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RENAN GOMES DE CARVALHO FONTES**, Coordenador Jurídico de Pessoal, matrícula nº 8948399, para responder pela Diretoria Jurídica, no período de 20 a 28 de outubro de 2026, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição de férias da titular **FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO

Diretor-Geral *em substituição*



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, Diretor(a) Geral, em 23/10/2026, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205256** e o código CRC **06064BCF**.

Assinatura de Publicação: xuvak-dasin-vubel-kekeg-cugyg-danos-celis-pohap-sageb-nukiz-titen-nateg-gocon-kalyd-gurum-fekyb-taxex

PORTARIA

Nº 2232, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Ato nº 240, de 12 de junho de 2024, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 733, de 17 de junho de 2024, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 126, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 24 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
041/2024	24.0.000000573-4	Lucélio da Silva Sousa, matrícula nº 9090410	Afrânio Vilar Freire de Carvalho, matrícula nº 9091394	Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – DPE-TO. Ref.: Pregão Eletrônico nº 40/2023 e Ata de Registro de Preços nº 05/2024. Contratada: Telecomunicações Brasília Ltda.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Anexo VI, art. 9º do Ato-DPE/TO nº 126/2023;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO

Diretor-Geral *em substituição*



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato, Diretor(a) Geral**, em 23/10/2026, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1205361** e o código CRC **6BE02126**.

Assinatura de Publicação: ximiv-fifoc-dolun-fizus-gabyz-zezol-zepuf-horyc-cinod-dadog-kynig-sityl-duken-rakyd-ryreh-tahon-luxyx

PORTARIA

Nº 2.444, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Ato nº 240, de 12 de junho de 2024, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 733, de 17 de junho de 2024, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 126, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 24 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a seguinte servidora e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
094/2026	26.0.000001231-8	João Paulo Resende Fialho, matrícula: 908209-3	Lucas Dias Soares Queiroz, matrícula nº 909145-9	Aquisição solução de hiperconvergência (Servidor Hiperconvergência Nutanix Tipo I) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mediante o Convênio Nº 993756/2026 - SDR-MIDR, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a União, por intermédio do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. Ref.: Ata de Registro de Preços nº 39/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90003/2026. Contratada: Mahvla Telecomm Consultoria e Serviços em Tecnologia Ltda.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Anexo VI, art. 9º do Ato-DPE/TO nº 126/2023;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**Diretor-Geral *em substituição*Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato, Diretor(a) Geral**, em 23/10/2026, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205373** e o código CRC **8BF6253A**.

Assinatura de Publicação: xecip-vizaf-pifih-detam-zymos-cekit-bymak-gocuv-vadys-cidyp-zidih-cysor-bodol-vytav-cidit-fenal-muxex

Assinatura de Publicação desta Edição:

ximab-mohiz-saluh-dysuk-hucyd-gaver-bedik-lihuh-lugoh-cykys-nypyb-tasaz-kihim-tyzyt-leler-cahoc-loxux

A Defensoria Pública oferece **atendimento gratuito** e de qualidade para tratar de casos jurídicos!

SAIBA QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO*:

- ◆ Ter renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos ou ter renda familiar de até 4 salários mínimos;
- ◆ Não ser proprietário(a), titular, herdeiro(a) ou legatário(a) de bens móveis, imóveis, superior a 180 salários mínimos;
- ◆ Não possuir investimentos financeiros em aplicações superiores a 20 salários mínimos.

*Conforme Resolução CSDP nº 170/2018.

Estamos nas redes sociais
como @DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

»PE·TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS